

RESOLUÇÃO Nº 11, 07 DE JULHO 2026.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO
DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO FMAS-
COFINANCIAMENTO FEDERAL E
ESTADUAL – EXERCÍCIO 2026.**

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, em reunião ordinária realizada no dia 30 de Junho de 2026, Ata nº 09, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 6 de julho de 2011 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal, criado pela Lei Nº180, de 23 de Abril de 2001, Reeditada e Alterada pela Lei Nº 262, de 11 de Novembro de 2009 e Alterada pela Lei Nº 412/2018, de 05 de Outubro de 2018, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre governo municipal e Sociedade Civil, e

CONSIDERANDO:

Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 6 de julho de 2011 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

A Política Nacional de Assistência Social através da Resolução/CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

A resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Assistência social que dispõe sobre a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;

A resolução nº 109/2009 do CNAS que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;



RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação do Recurso do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, do Cofinanciamento Federal e Estadual, exercício 2026.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tabocas do Brejo Velho - Bahia, 07 de julho de 2026.



Regina Raquel Nunes Galvão
Presidente do CMAS